



São Paulo, 24 de setembro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 1127/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.546, de 23 de setembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o **Women Invest Summit**, a ser realizado anualmente na terceira semana do mês de setembro, relativa ao Projeto de Lei nº 246/26, de autoria da Vereadora Cris Monteiro

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss